



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/PROGRAD/COPAC, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Matemática - Licenciatura, aplicável a Resolução nº 22/18-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.007709/2019-86**,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **EP136 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 2º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **EP137 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito EP136 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 3º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **CEG016 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina

espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 4º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **CEG017 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CEG016 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 5º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **EM297 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 6º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **EM298 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito EM297 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 7º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **ET061 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 8º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura, a disciplina **ET062 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito ET061 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022.

MARIA JOSELE BUCCO COELHO
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 03/06/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4531059** e o código CRC **532D5286**.